



LEI Nº 1394/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Denomina a Rua Francisco Ximenes da Costa (FRANCINÉ GADELHA) conhecida como “rua do quintal” no Bairro CENTRO, localizada ao norte da Av. Afonso Maranguape. Sede do município de Tianguá”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua **FRANCINÉ GADELHA**, conhecida como “Rua do Quintal” no município de Tianguá, localizada no Bairro Centro, ao norte da Av. Afonso Maranguape.

Art. 2º – O poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 23 de setembro de 2021.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTÓCOLO	
DATA	27/09/21
HORAS	12:35
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	